



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 85, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRES nº 336, de 30 de outubro de 2019](#)

~~Designar a fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2019 – MPF/ES, referente a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender às necessidades da Procuradoria da República no Espírito Santo, nesta Capital, assim como nas Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e São Mateus.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:~~

~~Art. 1º Designar a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:~~

<b>PGEA da contratação</b>	1.17.000.000107/2019-13
<b>Objeto da contratação</b>	<del>Serviços de vigilância armada e desarmada a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos e EPIs necessários para atender às necessidades da Procuradoria da República no Espírito Santo, nesta Capital, assim como nas Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e São Mateus.</del>
<b>Empresa contratada</b>	Monitore Segurança Patrimonial S.A
<b>CNPJ</b>	05.014.372/0003-52
<b>Notas de Empenho</b>	2019NE323, 2019NE324, 2019NE325, 2019NE326.
<b>Forma de Contratação</b>	Pregão Eletrônico nº 02/2019.
<b>Contrato Administrativo</b>	06/2019 – MPF/ES
<b>Valor mensal do Contrato</b>	R\$ R\$ 84.585,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
<b>Vigência do contrato</b>	16/04/2019 a 15/04/2020.

~~Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar a fiscalização, para atuarem conforme segue:~~

<b>Servidor</b>	<b>Mat.</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Atividade de Fiscalização</b>	<b>Atuação</b>
Leonardo Del Puppo Luz	21070	FC-2 Chefe/Técnico do MPU/Administração	PR-ES	Documental/ Técnica	Fiscal
Arlzo roberto de Moraes	7995	Técnico do MPU/ Apoio Técnico -Administ./ Seg. Inst. e Transp.	PR-ES	Documental/ Técnica	Fiscal- Adjunto
Israel Luciano Pinto	27677	FC-3 Coordenador de PRM - Nivel I/Técnico do MPU/Administração	PRM-SAM	Documental/ Técnica	Fiscal
Gigliola Segantini de Menezes Thomaz	25444	Técnica do MPU/ Administração	PRM-SAM	Documental/ Técnica	Fiscal- Adjunto
Daniel da Cruz Gomes	19759	FC-3 Coordenador de PRM - Nivel I/ Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Tec. da Inf.	PRM-CIT	Documental/ Técnica	Fiscal
Sérgio Muniz Gerhardt	13523	Técnico do MPU/Apoio Técnico -Administ./ Seg. Inst. e Transp.	PRM-CIT	Documental/ Técnica	Fiscal- Adjunto
Daniela Karina Felix Marques Rigo	28841	CC-2 Assessora Nivel II/ Requiritada	PRM-LIN	Documental/ Técnica	Fiscal
Joany da Silva Fernandes	23938	FC-3 Coordenador de PRM - Nivel I/ Técnico do MPU/ Apoio Técnico -Administ./ Seg. Inst. e Transp.	PRM-LIN	Documental/ Técnica	Fiscal- Adjunto
Pauline Bubaeh Franca Gomes	21277	Técnica do MPU/ Administração	PR-ES	Documental	Fiscal

~~Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 26.